

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724

f **@** /jornalds

CURTAS//

CATEGORIA OURO

A Educação Pública de Mato Grosso foi reconhecida na categoria Ouro do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, concedido pela primeira vez pelo Ministério da Educação (MEC), na quinta-feira, dia 05. O Estado foi o terceiro do país que mais avançou na alfabetização na idade certa em 2023 - critério primordial para receber o Selo Ouro.

TERCEIRO DO PAÍS

O Estado está na quinta posição. A iniciativa do MEC busca reconhecer o trabalho das Secretarias de Educação, municipais e estaduais, na alfabetização das crianças brasileiras. Entre os 124 municípios mato-grossenses que aderiram ao CNCA, 96 deles cumpriram os requisitos exigidos e também receberam o Selo Ouro, 17 receberam Prata e 11 foram reconhecidos com o Selo Bronze.

INVESTIMENTOS

Para o secretário de Estado de Educação, Alan Porto, o Governo de Mato Grosso adota políticas, programas, estratégias e práticas de gestão pública da educação comprometidos com o cumprimento das metas de alfabetização, além da redução de desigualdades estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

MENDES SANCIONA LEI QUE PROÍBE CELULAR EM SALA DE AULA EM MT

O governador Mauro Mendes sancionou, na sexta-feira, dia 06, a lei que proíbe o uso de celulares pelos estudantes nas salas de aula da rede estadual. A medida foi encaminhada pelo governador à Assembleia Legislativa em setembro, e aprovada pelos deputados. “Sancionamos uma lei fundamental para o futuro dos nossos jovens. Agradeço à Assembleia Legislativa pelo apoio a esta iniciativa, que demonstra a compreensão da importância de um ambiente escolar focado no aprendizado. Essa medida vai impedir que os celulares se transformem em ferramentas de distração dentro da sala de aula”, afirmou o governador. Com a sanção da lei, fica proibido o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos com telas em sala de aula nas escolas estaduais de Mato Grosso, exceto para alunos com deficiência ou TEA que necessitem de tais dispositivos para auxílio educacional ou monitoramento de saúde. Diante da medida, celulares e eletrônicos devem ficar desligados ou no modo silencioso nas mochilas dos estudantes. Caso descumprida, a ação resultará em advertência, notificação aos pais e encaminhamento à equipe psicos-



FOTO: Victor Ostetti

social, além de outras medidas disciplinares. Segundo Mauro Mendes, a pesquisa contratada pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) sobre a opinião dos pais foi importante e decisiva para a lei sancionada. “Nós buscamos saber a opinião dos pais e responsáveis em relação ao uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, e mais de 86% deles foram favoráveis a essa proibição. É muito importante ter o apoio da família na tomada de decisões: isso reforça que eles sabem e reconhecem o que é melhor para os seus filhos dentro da escola”, completou. O governador ainda enfatizou os robustos investimentos feitos em equipamentos tecnológicos em sala de aula para os estudantes. **Mídia News**

BAZAR DA VIDA

Com vistas a distribuição de cestas natalinas para famílias carentes a Unividá está realizando o Bazar da Vida. O bazar acontecerá até o próximo sábado dia 14, e durante todo esse período, estarão expostos diversos produtos como roupas, por exemplo. A intenção dos organizadores é o de levar um pouco mais de conforto a famílias que não tenham condições de realizar uma ceia de Natal. “Convidamos você para participar conosco desse momento de fraternidade e amor para com quem tem menos”

ARTIGO//

Os desafios para aposentar

Como driblar as regras e garantir o melhor benefício? Essa pergunta ecoa entre milhares de trabalhadores que enfrentam a complexidade do sistema previdenciário brasileiro. Com mudanças frequentes na legislação e requisitos cada vez mais rigorosos, alcançar a tão sonhada aposentadoria exige mais do que tempo de contribuição e idade mínima. É preciso planejamento, conhecimento das normas e estratégias jurídicas adequadas. Como é sabido, promulgada em novembro de 2019, a Emenda Constitucional 103 alterou profundamente o sistema previdenciário brasileiro, introduzindo regras de transição e critérios mais rigorosos para a concessão de aposentadorias. Entre os principais impactos, destacam-se: idade mínima obrigatória, 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens), além do tempo de contribuição. Para trabalhadores que já estavam contribuindo antes da reforma, foram criadas regras de transição que visam amenizar o impacto das mudanças. No entanto, essas regras podem ser confusas e demandam análise criteriosa para escolher a melhor opção. O novo cálculo considera a média de 100% dos salários de contribuição, ao invés dos 80% maiores. Essas alterações das normas previdenciária tornaram mais

difícil alcançar a aposentadoria integral, exigindo maior atenção às estratégias de contribuição e comprovação de direitos adquiridos. Diante disso, o planejamento previdenciário passou a ser uma ferramenta indispensável, que incluem simulação do tempo de contribuição, que é calcular quanto tempo de contribuição já foi acumulado e quanto ainda falta. Nesse quesito, para quem já contribuía antes da reforma, é essencial analisar todas as regras de transição disponíveis e identificar a mais vantajosa. É de extrema importância, igualmente, analisar todos os períodos trabalhados – revisando toda a vida laboral para garantir que todos os períodos de trabalho foram corretamente computados – com o fito de evitar as surpresas no momento do requerimento do benefício. O INSS oferece benefícios importantes, cada um com suas especificidades, como aposentadoria por idade: exige idade mínima, tempo de contribuição e carência mínima de 180 meses, que corresponde a (15 anos). Aposentadoria especial, que é aquela voltada para trabalhadores expostos a agentes nocivos, e necessário comprovar exposição de forma habitual e permanente, além de cumprir os critérios de idade mínima e contribuição. Aposentadoria rural, que requer comprovação de atividade rural por meio de documentos como declarações de sindicatos, contratos de arrendamento ou outros comprovantes de trabalho no campo, entre muitos outros, e benefícios por incapacidade - como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez - que

demandam comprovação por perícia médica, entre outros. Para quem deixou de contribuir em algum momento, é possível regularizar contribuições em atraso. Contudo, é necessário observar os seguintes pontos: contribuinte individual e facultativo - podem recolher atrasados, mas há prazos e condições específicas. Contribuições superior a cinco anos exigem comprovação de exercício de atividade. Empregado e trabalhador avulso - a responsabilidade pelo recolhimento é do empregador. Caso os valores não tenham sido pagos, é possível requerer a inclusão do período, apresentando documentação comprobatória. Nesse sentido, você já sabe quanto tempo de contribuição tem acumulado? A aposentadoria exige muito mais do que simplesmente completar idade e tempo de serviço. É fundamental estar atento às regras vigentes, simular o benefício futuro e planejar-se com antecedência para garantir o melhor resultado. O acompanhamento de um advogado especialista em direito previdenciário pode ser decisivo. Este profissional tem o conhecimento técnico para analisar documentos, orientar sobre estratégias de contribuição e defender seus direitos, garantindo que você receba o benefício mais justo e adequado ao seu perfil.

Gisele Nascimento é advogada especialista em direito previdenciário.

